



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE  
FOR PAULA BAPTISTA

## TERMO ADITIVO

**3º** **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O EMPRESA DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.431.327/0001-34, representado neste ato por seu Diretor Geral, **Sr. Marcel da Silva Lima**, e a empresa **DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede na Quadra 06 - Cj. A - Bloco "A" Sala 807 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.322-915, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.535.902/0001-1, neste ato representado pelo **Sr. José Queiroz dos Santos Junior**, têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2020, à luz do art. 57, II da Lei 8.666/1993, conforme **Processo Administrativo nº 00038987-32.2022.8.17.8017**, nos seguintes termos:

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação, por 12 (doze) meses, apenas do item 6 (serviço de consultoria) do Contrato 026/2020-TJPE, com efeitos a partir de 27/05/2023, cujo objeto inicial é a contratação de empresa especializada para aquisição de SOFTWARE DE BACKUP, APPLIANCES PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS DE BACKUP EM DISCO E FITA, BIBLIOTECA DE FITAS LTO-8, SERVIDORES DE BACKUP E TREINAMENTO, com objetivos de atender as demandas relacionadas a proteção de dados, continuidade dos serviços da TI e recuperação de desastres dos sistemas do Poder Judiciário de Pernambuco, de modo a atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJPE.

2. A prorrogação ocorre com aplicação do índice de reajuste IPCA (IBGE), passando o contrato do valor global de R\$ 31.824,00 (trinte e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais), para o montante de R\$ 32.449,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), o que corresponde a 100 (cem) horas de R\$ 324,49 (trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), sendo o mês de maio no valor de R\$ 3.244,90 (três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), mais junho e julho no valor de R\$ 29.204,10 (vinte e nove mil, duzentos e quatro reais e dez centavos), conforme cálculos realizados pela Diretoria Financeira (ID 1994409).

3. As despesas decorrentes deste termo aditivo serão suportadas pela Nota de Empenho nº 2023NE001171, datada de 19/04/2023, Programa de Trabalho 02.126.0422.4241.0000, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Fonte 0759240000, no valor de R\$ 32.449,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) – ID 2043407.

099/2023

4. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife/PE, (data da assinatura eletrônica).

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

José Queiroz dos Santos Júnior

Representante Legal

Testemunhas:

1. 

2. 



Documento assinado eletronicamente por **José Queiroz dos Santos Junior, Usuário Externo**, em 27/04/2023, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 28/04/2023, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2044522** e o código CRC **8A44B95E**.